



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.382, DE 26 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.461, de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

06 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 - FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.043 – PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: (31 FUNDEB)

SUB TOTAL

R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.2.058 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 15.000,00

Fonte do Recurso: (40 ASPs)

SUB TOTAL

R\$ 15.000,00

98- ENCARGOS ESPECIAIS

98.01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

28 – Encargos Especiais

28.845 – Transferências

28.845.0000 – Encargos Especiais

28.845.0000.0.004 – OUTROS ENCARGOS GERAIS

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: (1 LIVRE)

SUB TOTAL

R\$ 3.000,00

TOTAL

R\$ 28.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria da administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

06 – SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
06.02 - FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.043 – PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERADOS NO MÍNIMO DO FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: (31 FUNDEB)	
SUB TOTAL	R\$ 10.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 – Saúde	
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0071 - Gestão da Saúde	
10.301.0071.2.058 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 15.000,00
Fonte do Recurso: (40 ASPs)	
SUB TOTAL	R\$ 15.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 - Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: (1 LIVRE)	
SUB TOTAL	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de Julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração